



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta terça-feira

11/12/2012

O ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, divulgou o mais recente balanço do funcionamento da Lei de Acesso à Informação no Executivo Federal. Até sexta-feira (7/12), dos 51.498 pedidos feitos desde 16 de maio, quando a Lei entrou em vigor, 48.645 foram respondidos (94% do total). Desses, 85% tiveram resposta positiva e 15% não foram atendidos — neste último caso, 8% porque foram negados e 7% porque a informação não existia ou não era da esfera do órgão procurado. O tempo médio para as respostas, segundo a CGU, foi de 10 dias. O prazo máximo previsto em lei é de 20 dias. As informações são da **Revista Exame**.

Salário-maternidade para indígenas

A Justiça Federal no Amazonas determinou, em caráter liminar, que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deixe de exigir idade mínima de 16 anos para concessão do benefício previdenciário salário-maternidade às mulheres da etnia kanamari. Na decisão, a juíza federal Jaiza Fraxe destaca que o tratamento diferenciado aos povos indígenas kanamari se justifica em razão do fato de que as mulheres “nasceram e cresceram, há centenas e centenas de anos, com a única realidade que conheceram pela tradição de seus antepassados: trabalho na roça da aldeia, em combinação com vida sexual precoce e reprodução antes dos 16 anos”. As informações são do **Terra Magazine**.

Veto aos royalties

O Congresso Nacional faz, nesta terça-feira (11/12), sessão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, quando poderá ser analisado o pedido de urgência para análise do veto da presidenta Dilma Rousseff à Lei 12.734/12, que redistribui os royalties do petróleo. Parlamentares dos estados não-produtores de petróleo querem a derrubada do veto. A presidenta Dilma vetou o Artigo 3º para preservar os contratos já licitados aos estados produtores, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Se o requerimento for aprovado, poderá ocorrer nova sessão extraordinária para apreciar o veto presidencial. As informações são do jornal **O Dia**.

Erros na conta de luz

O Tribunal de Contas da União decidiu, nesta segunda-feira (10/12), que não tem competência para definir se a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e as empresas de distribuição precisam ou não ressarcir os clientes por um erro na metodologia de cálculo dos reajustes das contas de luz, que vigorou entre 2002 e 2010. Segundo entidades de defesa dos consumidores, a falha teria gerado cobranças indevidas de pelo menos R\$ 8 bilhões nesse período. Para a maioria dos ministros do órgão, o erro nas contas de luz trata-se de uma relação de consumo, que não está ao alcance das deliberações do tribunal de contas. O órgão de controle determinou, no entanto, que a Aneel disponibilize as metodologias utilizadas para subsidiar

eventuais processos. As informações são do **Diário do Nordeste**.

OPINIÃO

Remendo federativo

De acordo com editorial da **Folha de S.Paulo**, um cenário impensável está próximo de se concretizar: a principal fonte de receita para um terço dos Estados brasileiros pode ser suspensa em questão de dias. De acordo com o jornal, por omissão dos Poderes Executivo e Legislativo, a data final estipulada pelo Supremo Tribunal Federal para a reformulação da regra da partilha do Fundo de Participação dos Estados (FPE) se aproxima sem votação para definir a necessária lei complementar, na ausência da qual os repasses do FPE serão interrompidos. “Tal hipótese é tão absurda que deve forçar alguma solução para o impasse, ainda que improvisada: a aprovação de um texto com mudanças cosméticas ou um pedido de adiamento ao Supremo. Em qualquer caso, será desperdiçada a oportunidade de debater e aperfeiçoar não só o rateio, mas também o equilíbrio da Federação”, afirma o jornal. “Não é realista, portanto, esperar do Congresso algo mais responsável que um remendo da legislação”, conclui o editorial.

MP dos Portos

O **Valor Econômico**, em editorial, afirma que a MP dos portos estimula setor privado, mas abre polêmica. De acordo com o Valor, a recém-editada Medida Provisória dos Portos, a 595, tem potencial de causar tanta polêmica como a das elétricas e, pior, ameaçar os objetivos almejados. Para o jornal o novo pacote é um avanço em relação à legislação anterior, mas a parte polêmica da nova medida provisória foi a solução dada aos atuais 98 terminais públicos arrendados à iniciativa privada, cujas concessões já expiraram ou estão prestes a isso. “Os empresários sentiram-se duplamente traídos e não descartam questionar a decisão na Justiça. Especialistas dizem que os dois lados contam com argumentos importantes e a Justiça terá a difícil tarefa de discutir questões que deveriam ter sido esclarecidas antes”, afirma o jornal. “Tudo indica que a MP 595 não vai passar tranquilamente pelo Congresso. Se o governo dedicasse mais tempo a aparar as arestas antes de lançar seus pacotes, seria mais bem-sucedido em evitar polêmicas que atrasam os investimentos tão necessários ao país”, conclui.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-dez-11/noticias-justica-direito-jornais-terca-feira-196/>